



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 510, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria para o exercício 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Legislativo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria para o exercício 2025 que dispõe sobre os procedimentos e metodologias de trabalho a serem adotados pela Controladoria da Câmara Municipal, objetivando a implementação de procedimentos de gestão e controle.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí/ES, 12 de fevereiro de 2025.

Carlos Lomeu de Oliveira
Presidente

Renato Faria Nogueira
Vice-Presidente

Wilkes de Oliveira
1º. Secretário